



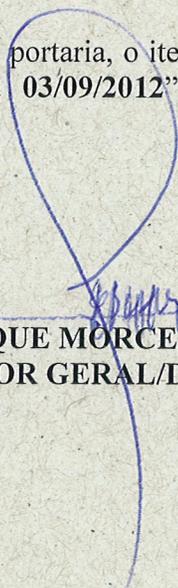
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 589, DE 19 DE MARÇO DE 2013.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta dos processos nº 23065.005313/2012-47 e 23065.003867/2013-91, resolve:

I - Retificar, em parte, a Portaria nº 1.664/DAP, de 14.09.2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 09, de 21.09.2012, que concedeu Progressão Funcional ao (a) servidor (a) **ARNO MASCHMANN DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1120595, lotado (a) no (a) Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente - IGDEMA, da seguinte forma: onde se lê “**interstício de 03/09/2010 a 03/09/2012**”, leia-se “**interstício de 01/05/2010 a 01/05/2012**”, de acordo com o artigo 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II – Retificar, na mesma portaria, o item II, da seguinte forma: onde se lê “Os efeitos financeiros retroagem a **03/09/2012**”, leia-se “Os efeitos financeiros retroagem a **01/05/2012**”.

  
**FREDERICH DUQUE MÖRCERF EBRAHIM  
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03  
EM 22/03/13**